



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 1537 / 2025

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade e viabilidade da abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Ortopedista no quadro de servidores da saúde do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, saúde musculoesquelética é de suma importância para a qualidade de vida e a capacidade funcional da população. O acesso a serviços especializados em ortopedia é fundamental para o diagnóstico, tratamento e reabilitação de lesões, doenças e condições que afetam ossos, músculos, ligamentos e articulações, abrangendo desde traumas e fraturas até doenças degenerativas e congênitas;

**Considerando** que, atualmente, o município tem observado uma crescente demanda por atendimento ortopédico na rede pública de saúde. A carência de profissionais especializados tem gerado longas filas de espera para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, comprometendo a recuperação dos pacientes e, em muitos casos, agravando suas condições de saúde;

**Considerando** que, a falta de ortopedistas impacta diretamente a capacidade da população de manter suas atividades diárias e laborais, resultando em perda de produtividade e bem-estar;

**Considerando** que, a abertura de um Concurso Público para o cargo de Ortopedista permitirá a contratação de profissionais qualificados, garantindo a ampliação do acesso a serviços essenciais de ortopedia, a redução do tempo de espera e a melhoria contínua da assistência prestada. Tal medida está em total consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa a universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde;

**Considerando** que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de outubro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)